

**Políticas culturais para as artes cênicas:  
uma breve análise do cenário cultural**

*Cultural financing policies for the performing arts:  
a brief analysis of the cultural scene*

Suelen GOTARDO<sup>1</sup>

**Resumo**

O artigo analisa as políticas culturais de financiamento para as artes cênicas no Brasil, no Estado do Rio Grande do Sul e no município de Porto Alegre, contextualizando o leitor sobre a importância do fomento à cultura para a sociedade. Traz também um breve contexto histórico do tema em cada esfera e o levantamento de editais de financiamento para o teatro, de modo a identificar de que forma estas políticas culturais se relacionam com o acesso à cultura. Os dados levantados demonstram que, embora o assunto seja legitimado há pouco tempo, as políticas culturais possuem grande importância na formação de plateia.

**Palavras-chave:** Comunicação. Políticas Culturais. Gestão e Produção Cultural. Artes Cênicas.

**Abstract**

The article analyzes the cultural financing policies for the performing arts in Brazil, in the State of Rio Grande do Sul and in the city of Porto Alegre, contextualizing the reader about the value of fostering culture for society. Still, it brings a brief historical context of the subject in each sphere and the financing notices for theater, in order to identify how these cultural policies relate to access to culture. The data collected demonstrate that, although the subject has recently been legitimized, the cultural policies are very important to form an audience.

**Keywords:** Communication. Cultural Policy. Cultural Management. Performing Arts.

**Introdução**

As leis culturais movimentam a economia criativa, incentivam a produção de novos projetos, geram empregos e renda para diversos artistas, técnicos, entre outros profissionais da classe artística. São elas as principais ferramentas de fomento à cultura,

---

<sup>1</sup>Doutoranda no Programa de Pós-Graduação de Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PPGCOM - PUCRS). E-mail: suegotardo@gmail.com

uma vez que, é por meio delas, que o setor artístico consegue viabilizar projetos de formação de plateia, tão necessários em nosso país.

Diferente do que muitas vezes imagina o senso comum, a cultura é uma atividade, como toda prática social humana, que requer organização. Uma festa popular, como o carnaval, por exemplo, aparentemente apenas um lugar, por excelência, do lúdico e das manifestações espontâneas, não pode se realizar sem um grande esforço de organização. (RUBIM, 2005, p.19)

Mas como estão sendo tratadas as políticas culturais em nosso país? Villas-Boas (2005, p.100) comenta que “o Brasil pensa e age sobre cultura de modo ainda bastante restrito. Como se o habitante único e natural desse campo fossem os criadores”. Nesse sentido, a arte voltada aos próprios artistas.

Os artistas e agentes culturais são excelentes mobilizadores, capazes de atrair com seus produtos grande número de pessoas e realizar muito, com poucos recursos, mas todavia, eles ainda estão distantes da capacidade de articular, formular ideias concretas, construir projetos viáveis. (VILLAS-BOAS, 2005, p.100)

Pensar a gestão cultural não se trata de nenhuma novidade. Pelo contrário, há bastante tempo, profissionais e artistas pensam sobre a formação de plateia a partir das políticas destinadas à pasta da cultura. Villas-Boas (in Rubim, 2005, p.103) ressalta que “temos como primeiro ponto a pesquisa”, ou seja, “não cabe mais projetarmos ações sem antes fazermos um diagnóstico, definirmos o cenário que estamos vivendo, contextualizando as ações necessárias para o desenvolvimento cultural” explica. Esse é o papel do gestor da cultura: Propor ações que envolvam a produção cultural, incluindo fomento à cultura e a formação de plateia.

Villas-Boas (in Rubim, 2005, p.104) explica ainda que a construção de um bom e simples planejamento começa por descrever a missão da tarefa, apontar os objetivos, identificar o alvo, ou seja, o público que se quer atingir, desenvolver as estratégias para atingir o objetivo proposto, delimitar as ações e as tarefas, apresentar métodos de controle, de modo a mensurar os avanços e fragilidades do planejamento e por fim tabular os resultados. A autora comenta ainda que “o que chamamos de produção é a execução continuada do planejamento” afirma Villas-Boas (in Rubim, 2005, p.105).

Mas para desenvolver um projeto cultural, seja ela do campo das artes cênicas, dança, música, artes visuais entre outras tantas manifestações artísticas, é necessário que sejam ofertadas leis de incentivo à cultura, principalmente para artistas fora do eixo Rio-São

Paulo. Afinal de contas, como diz Ferreira Gullar (2020) “a arte existe porque a vida não basta”.

## O contexto federal

As políticas culturais apresentam-se cada vez mais necessárias para a viabilidade da execução de projetos culturais. Infelizmente no Brasil, a iniciativa ainda é bastante precária. Albino Rubim (2005) relembra que apenas em 1986, o assunto começou a tomar forma, quando promulgada a Lei 7.505 batizada de Lei Sarney<sup>2</sup>, pioneira no incentivo à cultura. O ato possibilitou que houvesse parcerias entre o poder público e privado, estabelecendo isenção de 10% no imposto de renda devido das empresas, contanto que o recurso fosse utilizado no fomento à cultura.

Mas para um país que saiu *ontem* de um contexto ditatorial, possui uma história democrática de apenas 35 anos e dois *impeachments*, fica difícil e quiçá desesperançoso pensar em cultura. Assim, como encaixar estas necessidades num contexto tão árido e sofrido?

Como diz a letra de Chico Buarque: “*Apesar de você, amanhã há de ser outro dia*”<sup>3</sup>, em 1991 foi intitulada a Lei Ruanet<sup>4</sup>, servindo como sopro à classe artística brasileira. Junto com ela, diversas leis estaduais e municipais também surfaram na onda da implantação de lei de fomento à cultura. De acordo com o portal da Secretaria Especial da Cultura (2020), o mecanismo do incentivo à cultura, criado a partir da Lei 8.313 de 1991, é um dos pilares do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), juntamente com o Fundo Nacional de Cultura (FNC) e com os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficarts).

O espaço federal voltado às políticas públicas para a cultura foi desmembrado do Ministério da Educação em 1985, por meio do Decreto 91.144, com a criação do Ministério da Cultura - MinC. Cinco anos depois, no Governo Collor, por meio da Lei

---

<sup>2</sup>Informações adquiridas no portal Memorial da Democracia. Disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/card/e-criada-a-1a-lei-de-incentivo-a-cultura>

<sup>3</sup> Trecho da música *Apesar de Você*, de Chico Buarque.

<sup>4</sup> É a lei que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, cuja finalidade é a captação e canalização de recursos para os diversos setores culturais. Informações obtidas no site: [http://www.dhnet.org.br/tecidocultural/curso\\_acc/3/03\\_lei\\_rouanet.pdf](http://www.dhnet.org.br/tecidocultural/curso_acc/3/03_lei_rouanet.pdf)

8.028, o Ministério foi transformado em Secretaria da Cultura, ligada diretamente à Presidência da República. Um verdadeiro toma lá e dá cá.

A partir da Lei 8.490 de 19 de novembro de 1992, o espaço volta ao status de Ministério e em 1998, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, foi criada então a Lei 9.649 que ampliou os recursos da pasta. Em 2003, no Governo Lula, o MinC passa por uma nova reestruturação, incorporando secretarias e representações regionais<sup>5</sup>. Cabe destacar que, durante o Governo Lula, foi depositado grande expectativa por parte da classe artística, principalmente por colocar como liderança deste Ministério o artista Gilberto Gil, dando visibilidade e destaque à pasta. O nome de Gil no comando do MinC traz também o que Bourdieu (1989) chama de produção simbólica, quando afirma que “os campos de produção cultural ocupam uma posição dominada no campo do poder” explica Bourdieu (1990, p. 174). De acordo com o autor, artistas e intelectuais fazem parte de uma classe dominante derivado do capital cultural.

Em 2011 se inicia o primeiro Governo liderado por uma mulher, Dilma Rousseff. O MinC continua sua ampliação, porém com restrições. De acordo com Barbalho (2015, p.51) “no que diz respeito ao primeiro governo Dilma, que teve como ministras Ana de Hollanda e Marta Suplicy, se a expectativa era de continuidade, ela foi em grande parte frustrada”. Isso porque secretarias que faziam a articulação entre as pautas da cultura com identidade e diversidade, como a Secretaria de Cidadania e da Identidade e da Diversidade foram unificadas, despotencializando a política pública de cultura e as políticas de cultura, conforme explica Barbalho (2015).








Em 2016 o Brasil sofre mais um golpe, desta vez com o *impeachment* da Presidente eleita democraticamente, assumindo então seu vice-presidente Michel Temer. Treze anos depois da (*re*)criação do Ministério (criado em 2003), o Governo Temer diminui novamente a pasta, reduzindo o MinC para o status de Secretaria, vinculado ao Ministério da Educação. Três anos depois, o Governo Bolsonaro (eleito em 2018) transfere a pasta ao Ministério da Cidadania e desde o início de seu mandato, a Secretaria Especial da Cultura, assim chamada no Governo atual, já passa pela sua sexta gestão.

---

<sup>5</sup>Os dados foram retirados do site da Cultura. Disponível em: <http://cultura.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/historico>

Infelizmente, quando consultamos o histórico dos secretários da pasta no site oficial da secretaria encontramos o espaço vazio<sup>6</sup>. Cabe destacar que a pesquisa no portal foi realizada no dia cinco de julho de 2020 na página da Secretaria Especial da Cultura<sup>7</sup>. Recorre-se então ao site *wikipédia*, de modo a relembrar os seis nomes que já comandaram a pasta da cultura em dois anos de Governo Bolsonaro<sup>8</sup>. São eles:

Imagem 01 - Relação de Secretários da Cultura no Governo Bolsonaro

1		Henrique Pires	1 de janeiro de 2019	21 de agosto de 2019	Jair Bolsonaro
—		José Paulo Martins	21 de agosto de 2019	9 de setembro de 2019	
2		Ricardo Braga	9 de setembro de 2019	6 de novembro de 2019	
3		Roberto Alvim	7 de novembro de 2019	17 de janeiro de 2020	
—		José Paulo Martins	17 de janeiro de 2020	4 de março de 2020	
4		Regina Duarte	4 de março de 2020	10 de junho de 2020	
5		Mário Frias	23 de junho de 2020	Até a atualidade	

Fonte: Captura de Tela do site Wikipédia

Por meio deste resgate histórico da pasta federal destinada à cultura, percebe-se que por muitos anos o Brasil patina, quicá rasteja acerca das políticas culturais. No que se refere aos editais federais de montagem e circulação para as artes cênicas, como por exemplo o Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz, não é oferecido à classe artística desde 2015.

<sup>6</sup> Site da Secretaria Especial de Cultura no Governo Bolsonaro: <http://cultura.gov.br/>

<sup>7</sup> Informações disponíveis: <http://cultura.gov.br/secretaria/ministro-e-secretarios/>

<sup>8</sup> Informações disponíveis em [https://pt.wikipedia.org/wiki/Secretaria\\_Especial\\_da\\_Cultura](https://pt.wikipedia.org/wiki/Secretaria_Especial_da_Cultura)

A Fundação Nacional das Artes - FUNARTE, promove desde então pequenos editais de fomento às artes cênicas para ocupação de espaços, geralmente no Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

Em março de 2020, com a pandemia do novo coronavírus e a necessidade do isolamento social, muitos artistas e profissionais da arte tiveram de suspender suas apresentações, ficando totalmente sem renda. O auxílio emergencial federal<sup>9</sup>, em parcelas de R\$ 600,00 e R\$ 300,00 não fora suficiente, uma vez que, muitos artistas sustentam suas famílias a partir do seu trabalho. Apenas em setembro de 2020, o Governo Federal regulamentou a Lei Aldir Blanc<sup>10</sup>, liberando R\$ 3 bilhões para os estados e municípios disponibilizarem aos seus artistas editais de fomento à cultura em versão digital.

Ainda sobre editais de cultura oriundos do Governo Federal, vale destacar o Prêmio Funarte Festival de Teatro Virtual<sup>11</sup>, publicado em agosto de 2020 de forma a mitigar os problemas da pandemia, que ofereceu R\$ 840 mil reais para 25 projetos de montagens virtuais das artes cênicas. Mas ainda é muito pouco, visto o tamanho do território brasileiro e a produção cultural desenvolvida.

“Ao tornar-se uma atividade produtiva, a cultura passa a ser regulada pelas leis de mercado, assim como qualquer outra atividade comercial” explica Villas-Boas (2005, p.101). Nesta perspectiva, falta *ainda* um olhar sensível e produtivo por parte dos gestores culturais que atuam diretamente com as políticas públicas federais voltadas às artes cênicas, uma vez que, a cultura, conforme comenta Villas-Boas (2005), fomenta a economia. Arte é cultura, economia, educação, política e desenvolvimento social.

---

<sup>9</sup> Benefício concedido pelo Governo Federal para mitigar os problemas frente a pandemia do coronavírus. Informações disponíveis em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/auxilio-emergencial>

<sup>10</sup> A Lei Aldir Blanc prevê auxílio financeiro ao setor cultural. Mais informações: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/cultura-artes-historia-e-esportes/2020/08/lei-aldir-blanc-de-apoio-a-cultura-e-regulamentada-pelo-governo-federal>

<sup>11</sup> Festival de teatro virtual. Informações aqui: [https://www.funarte.gov.br/wpcontent/uploads/2020/08/EDITAL\\_Pr%C3%A0Amio-Funarte-Festival-de-Teatro-Virtual-2020-DOU-2.pdf](https://www.funarte.gov.br/wpcontent/uploads/2020/08/EDITAL_Pr%C3%A0Amio-Funarte-Festival-de-Teatro-Virtual-2020-DOU-2.pdf)

## As políticas culturais para o teatro no Rio Grande do Sul

A história das leis de incentivo à cultura no Rio Grande do Sul, começa a ser traçada a partir de 1990, quando é instituída a Secretaria da Cultura do Estado<sup>12</sup>, proporcionando que o incentivo à classe artística fosse profissionalizada. Em 1996 é criada a LIC - Lei de Incentivo à Cultura<sup>13</sup>, promovendo o financiamento de atividades culturais no Estado<sup>14</sup>. Em 2001, surge então o Fundo de Apoio à Cultura - FAC<sup>15</sup>, que possibilita o financiamento de projetos artísticos oriundos de pessoas físicas e jurídicas.

Através do site do FAC<sup>16</sup> é possível fazer o levantamento dos editais onde as artes cênicas se enquadram, somente a partir de 2010. Desde então foi relacionado os seguintes processos públicos: Em 2010 foi disponibilizado o edital 1/2010 – SEDAC<sup>17</sup>, no valor de R\$ 880.000,00, sendo o valor máximo de cada projeto no valor de R\$ 30.000,00. Em 2011 não consta publicação de edital do site.

Em 2012 foi publicado o Edital SEDAC nº 2/2012<sup>18</sup>, no valor total de R\$ 3.300.000,00, estabelecendo diversas categorias de fomento, entre elas apoio à criação e produção e apoio à difusão e à circulação. Ainda em 2012, foi publicado o edital SEDAC nº 41/2012 Pró-cultura RS FAC das Artes<sup>19</sup> no valor total de R\$ 1.600.000,00.

---

<sup>12</sup> Informações adquiridas no site <https://cultura.rs.gov.br/historico>

<sup>13</sup> Informações coletadas no portal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Mais informações sugere-se a leitura pelo site: <http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lei%20n%C2%BA%2010.846.pdf>

<sup>14</sup> Para mais informações históricas sobre a LIC, sugere-se a leitura do artigo de Thayná Mallmann de Oliveira Lima, apresentado XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, em 2006: A experiência da lei de incentivo à cultura do Rio Grande do Sul e suas implicações. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2006/resumos/R0747-1.pdf>

<sup>15</sup> Informações coletadas no site Pró-Cultura. Disponível em: [http://www.procultura.rs.gov.br/index.php?menu=fac\\_legislacao](http://www.procultura.rs.gov.br/index.php?menu=fac_legislacao)

<sup>16</sup> Para mais informações sugere-se: <http://www.procultura.rs.gov.br/index.php?menu=facinf>

<sup>17</sup> Informações disponíveis: [http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1352808311Edital\\_FAC\\_consolidado.pdf](http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1352808311Edital_FAC_consolidado.pdf)

<sup>18</sup> Informações disponíveis: [http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1352808331Edital\\_no\\_2\\_de\\_2012\\_\\_\\_Desenv.\\_da\\_Economia\\_da\\_Cultura\\_FAC\\_atualizado.pdf](http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1352808331Edital_no_2_de_2012___Desenv._da_Economia_da_Cultura_FAC_atualizado.pdf)

<sup>19</sup> Informações disponíveis: [http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1358530449edital\\_no\\_41\\_de\\_2012-edital\\_fac\\_das\\_artes-consolidado.pdf](http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1358530449edital_no_41_de_2012-edital_fac_das_artes-consolidado.pdf)

Em 2013, é lançado o Edital SEDAC nº 07/2013 - Pró-cultura RS FAC Processos Culturais Colaborativos<sup>20</sup>, no valor de R\$ 100.000,00 para cada projeto cultural selecionado. Ainda em 2013 é publicado o edital SEDAC nº 11/2013 Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura RS FAC<sup>21</sup> selecionando projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado. O valor total do edital foi de R\$ 4.000.000,00.

Em 2014 é publicado o edital SEDAC nº 7/2014 - edital de concurso Pró-cultura RS FAC “Movida Cultural”, no valor de R\$ 2.500.000,00, selecionando projetos culturais de pessoas jurídicas de direito privado.

Em 2015 é lançado o edital SEDAC nº 03/2015 Pró-cultura RS FAC #juntospelacultura<sup>22</sup>, no valor de R\$ 3.000.000,00, voltado a projetos de apoio à produção e inovação cultural, à circulação e à programação continuada em espaço cultural.

Em 2016, a Secretaria da Cultura publica o edital Sedac nº 05/2016 Prêmio Ieacen Teatro - Pró-cultura RS FAC<sup>23</sup>, no valor de R\$ 250.000,00 com duas categorias de participação: categoria de montagem e temporada de estreia e categoria de circulação. Em 2016 ainda, foi lançado o edital Sedac nº 18/2016 Teatro de Arena 50 anos<sup>24</sup>, no valor de R\$ 150.000,00, selecionando projetos culturais de pesquisa, montagem e realização de espetáculos de teatro, circo e dança a serem desenvolvidos exclusivamente no Teatro de Arena.

Em 2017 é publicado o edital SEDACTEL nº 26/2017 - Pró-cultura RS FAC #juntospelacultura\_2<sup>25</sup>, no valor de R\$ 4.500.000,00, contemplando projetos oriundos

---

<sup>20</sup>Informações disponíveis: [http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1372857822edital\\_no\\_07\\_de\\_2013\\_fac\\_processos\\_culturais\\_colaborativos.pdf](http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1372857822edital_no_07_de_2013_fac_processos_culturais_colaborativos.pdf)

<sup>21</sup> Informações disponíveis: [http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1383838181edital\\_no\\_11\\_de\\_2013\\_fac\\_desenvolvimento\\_da\\_economia\\_da\\_cultura\\_sociedade\\_civil\\_atualizado\\_em\\_6\\_11\\_2013.pdf](http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1383838181edital_no_11_de_2013_fac_desenvolvimento_da_economia_da_cultura_sociedade_civil_atualizado_em_6_11_2013.pdf)

<sup>22</sup>Informações disponíveis: [http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1432218065edital\\_sedac\\_n\\_03\\_2015\\_fac\\_juntospelacultura.pdf](http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1432218065edital_sedac_n_03_2015_fac_juntospelacultura.pdf)

<sup>23</sup> Informações disponíveis: [http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1461935331edital\\_sedac\\_05\\_2016\\_premio\\_ieacen\\_teatro\\_pro\\_cultura\\_rs\\_fac.pdf](http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1461935331edital_sedac_05_2016_premio_ieacen_teatro_pro_cultura_rs_fac.pdf)

<sup>24</sup> Informações disponíveis: [http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1476818805edital\\_18\\_2016\\_teatro\\_de\\_arena\\_50\\_anos.pdf](http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1476818805edital_18_2016_teatro_de_arena_50_anos.pdf)

<sup>25</sup>Informações disponíveis:  
[http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1508853094edital\\_sedactel\\_26\\_2017\\_pro\\_cultura\\_rs\\_fac\\_juntospelacultura.pdf](http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1508853094edital_sedactel_26_2017_pro_cultura_rs_fac_juntospelacultura.pdf)



de pessoas físicas e jurídicas.

Em 2018 foi publicado apenas um edital para projetos de folclore. Em 2019, é lançado o edital SEDAC nº 02/2019 - FAC Teatro hoje: Serafim Bemol<sup>26</sup>, no valor de R\$ 400.000,00, para produção de montagem teatral de dramaturgia gaúcha. Ainda em 2019, é publicado o edital SEDAC nº 12/2019- FAC Movimento<sup>27</sup>, no valor de R\$ 3.000.000,00, contemplando projetos de pessoas físicas e jurídicas.

Em 2020, com a pandemia do coronavírus, foi lançado o edital Nº 01/2020<sup>28</sup>, uma parceria entre a Universidade Feevale e Sedac RS, que ofereceu financiamento para projetos culturais digitais. Foram contempladas 1.940 propostas, no valor de R\$ 1.500,00 cada.

Todos os editais encontram-se disponíveis no site do Fundo de Apoio à Cultura<sup>29</sup>. A pesquisa, contudo, não investigou editais e projetos relacionados a LIC - Lei de Incentivo à Cultura. A LIC é um sistema de fomento indireto que oferece benefício fiscal para as empresas que patrocinam projetos culturais aprovados pela Secretaria Estadual da Cultura<sup>30</sup>.

Assim, é por meio das políticas públicas voltadas para a cultura, que diversos artistas gaúchos conseguem viabilizar projetos, seja ele de montagem ou circulação. Esta logística cultural, também fomenta a economia, ou seja, a economia criativa regional. Howkins (2015), em entrevista ao site Verbete Draft, comenta que a “economia criativa abrange todo o ambiente de negócios que existe em torno da indústria criativa baseada em bens e serviços criativos”.

De acordo com uma pesquisa realizada pelo Sistema de Informações e Indicadores da Cultura/IBGE e divulgada pelo Departamento de Economia e Estatística da Secretaria de Planejamento do RS em 2017, a participação da economia criativa no total da economia do Estado girou em torno de 6,60% em empreendimentos e 4,10% em

---

<sup>26</sup> Informações disponíveis: [http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1553704668edita1\\_sedac\\_02\\_2019\\_fac\\_teatro\\_hoje\\_serafim\\_bemol.pdf](http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1553704668edita1_sedac_02_2019_fac_teatro_hoje_serafim_bemol.pdf)

<sup>27</sup> Informações disponíveis: [http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1568637091edita1\\_sedac\\_12\\_2019\\_fac\\_movimento.pdf](http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1568637091edita1_sedac_12_2019_fac_movimento.pdf)

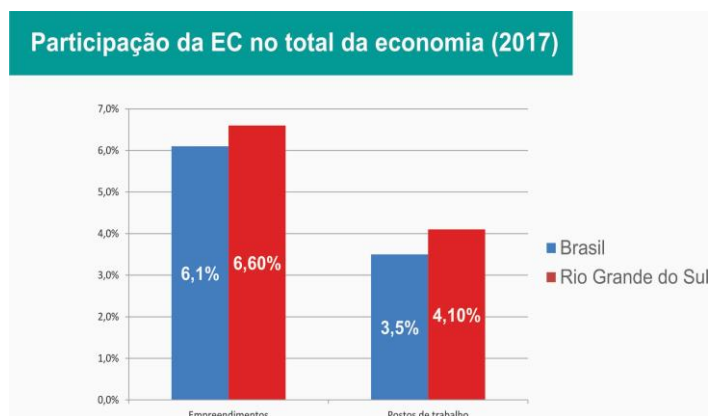
<sup>28</sup> Informações disponíveis: [https://www.feevale.br/Comum/midias/5dd81c17-1d17-46a7-a4ba-d642e3fe7134/EDITAL%2001\\_2020%20FAC%20DIGITAL%20RS.pdf](https://www.feevale.br/Comum/midias/5dd81c17-1d17-46a7-a4ba-d642e3fe7134/EDITAL%2001_2020%20FAC%20DIGITAL%20RS.pdf)

<sup>29</sup> Informações disponíveis no site: [http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1352808311Edital\\_FAC\\_consolidado.pdf](http://www.procultura.rs.gov.br/upl4086/1352808311Edital_FAC_consolidado.pdf)

<sup>30</sup> Informações disponíveis: [http://www.procultura.rs.gov.br/index.php?menu=consultar\\_projetos](http://www.procultura.rs.gov.br/index.php?menu=consultar_projetos)

pontos de trabalho, conforme o gráfico abaixo<sup>31</sup>. Analisando o contexto federal, o Brasil contou com 6,1% em empreendimentos e 3,5% em pontos de trabalho, de acordo com o gráfico abaixo.

Gráfico 01 - Participação da Economia Criativa



Fonte: Indicadores de emprego na economia criativa do RS

Logo, percebe-se que o trabalho artístico, ao mesmo tempo que fomenta a cultura e a economia local, participa diretamente da formação de plateia.

### A capital gaúcha e o fomento às políticas culturais

Com duzentos e quarenta e oito anos de história, Porto Alegre tem muita arte para contar. Pouco a pouco a cultura foi criando raízes pelas ruas gaudéias e emoldurando espaços culturais, alguns preservados até hoje, outros guardados apenas na memória dos gaúchos.

As políticas culturais para as artes cênicas, acompanham este movimento. Em fevereiro de 1988, foi sancionada a Lei nº 6.099 que cria a Secretaria Municipal da Cultura em Porto Alegre<sup>32</sup>, colocando a capital gaúcha na rota cultural brasileira.

Em 1993, é criado o FUMPROARTE por meio da lei 7328-04/10/1993, que possibilita a diversos grupos de teatro e produtores culturais, a concorrer em editais

<sup>31</sup> Para conferir a pesquisa completa sugere-se acessar: <https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos/apresentacao-economia-criativa-2-versao-final-12-11-1.pdf>

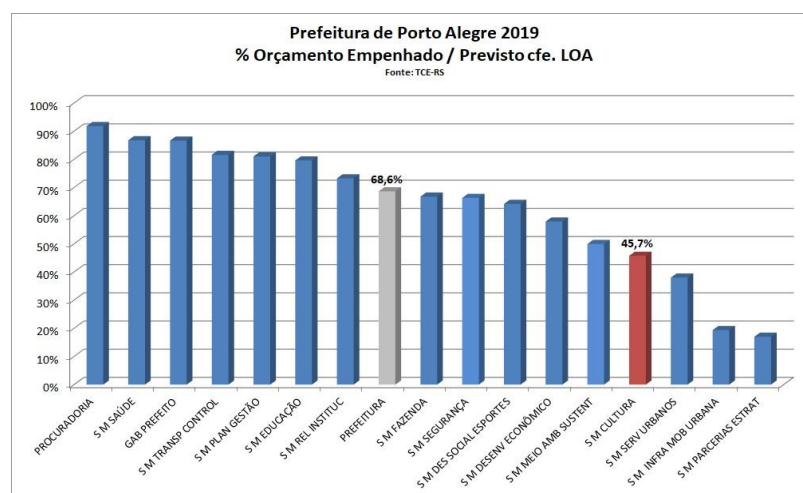
<sup>32</sup> Informações disponíveis: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p\\_secao=257#:~:text=No%20dia%203%20de%20fev%20ereiro,o%20professor%20Joaquim%20Jos%C3%A9%20Felizardo.](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=257#:~:text=No%20dia%203%20de%20fev%20ereiro,o%20professor%20Joaquim%20Jos%C3%A9%20Felizardo.)

culturais. De acordo com Álvaro Santi (2010) em entrevista ao portal do Jornal do Comércio, “o Fumproarte surgiu da busca por uma forma de apoio municipal à produção local, especialmente de pequeno porte”. Santi (2010) comenta ainda que “no lugar do incentivo fiscal, ficou decidido que o melhor caminho seria a criação de um fundo de fomento direto”.

Infelizmente os últimos selecionados neste edital fora em 2016 e, de acordo com o portal da cultura no município<sup>33</sup>, a Secretaria de Cultura (SMC) não repassa os recursos aos vencedores do FUMPROARTE desde 2014, ou seja, de lá pra cá (2020), a Secretaria trabalha apenas para quitar as dívidas com os grupos e produtores culturais<sup>34</sup>.

Assim, percebe-se a fragilidade do setor cultural na capital gaúcha bem como da própria gestão pública, resultando em uma *bola de neve* em dívidas acumuladas. Tal situação reflete na produção artística porto-alegrense, interferindo também na diminuição de acesso à cultura e na formação de plateia. No site do Observatório da Cultura, espaço destinado à informações, estudos e dados sobre os recursos da SMC, podemos conferir o orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) destinado a pasta da cultura no ano de 2019. Nele encontramos:

Gráfico 02 - Orçamento Empenhado e Previsto



Fonte: Captura de Tela do site Observatório da Cultura

De acordo com o Observatório da Cultura (2020) que analisou a execução orçamentária da pasta no ano de 2019, “dos R\$ 49,9 milhões destinados à SMC pela Lei

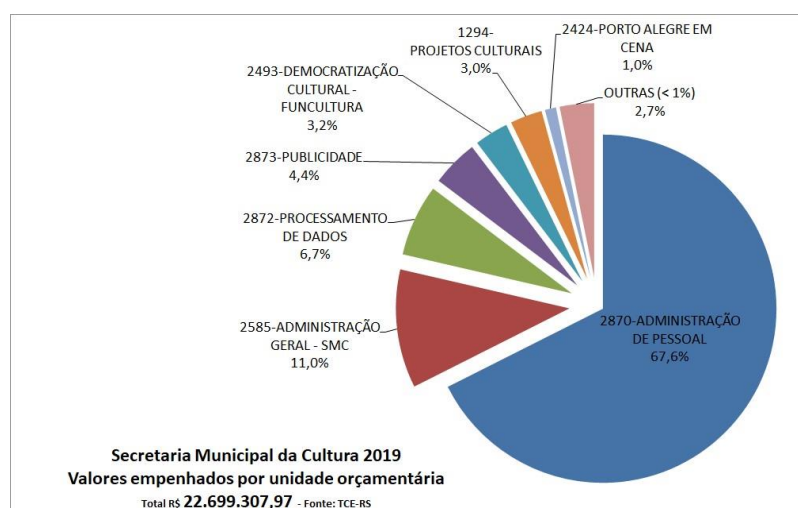
<sup>33</sup> Para mais informações sugere-se a leitura no portal do Fumproarte. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>

<sup>34</sup> Para mais informações, sugere-se a leitura no portal: [http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fumproarte/usu\\_doc/relatorio\\_2017\\_fumproarte.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fumproarte/usu_doc/relatorio_2017_fumproarte.pdf)

Orçamentária Anual (LOA), foram empenhados R\$ 22,7 milhões, ou seja, 45,4% do previsto. (Em 2018, esse percentual foi de 51,4%)”. A fonte dos dados é do Tribunal de Contas do Estado.

A dificuldade também aparece quando analisamos os próprios valores empenhados pela Secretaria Municipal da Cultura. De acordo com o gráfico abaixo, dos R\$ 22,7 milhões destinados à pasta, mais de R\$ 15 milhões foram utilizados para os gastos da administração de pessoal, enquanto a verba destinada aos projetos culturais, não chegam a R\$ 1 milhão.

Gráfico 03 - Valores Empenhados Por Unidade Orçamentária



Fonte: Captura de Tela do site Observatório da Cultura

O Observatório da Cultura (2020) aponta ainda que “somadas às despesas de pessoal, as demais despesas não-finalísticas - "Administração Geral", "Processamento de Dados" (remuneração da Procempa), e "Publicidade" totalizam de 89,7% do total”. Em relação ao ano de 2018, houve um crescimento de 88,9% nestes gastos. Para melhor compreensão, o Observatório da Cultura (2020) demonstrou também os valores desagregados da rubrica administração geral. Assim temos:

Imagem 02 - Valores Desagregados da Rubrica Administração Geral

<i>Unidade Orçamentária (PPA 2018-2021)</i>	<i>Vlr. Empenhado 2019 R\$</i>
2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	15.343.163,64
2585-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	2.498.644,45
2872-PROCESSAMENTO DE DADOS	1.512.787,42
2873-PUBLICIDADE	990.000,00
2493-DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	715.053,05
1294-PROJETOS CULTURAIS (Devolução de recursos de convênio à União)*	676.938,15
2424-PORTO ALEGRE EM CENA	236.000,00
2941-AUDIOVISUAL	163.162,70
1327 - PROGRAMA DESENV. DA ORLA E CENTRO HIST. – PR Ó-ORLA (Reforma da Usina)*	151.027,29
4062-PAC CIDADES HISTÓRICAS	100.220,83
2626-QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	94.685,58
2421-DESCENTRALIZAÇÃO	80.074,23
4149-ARTES VISUAIS	58.445,11
2544-MEMÓRIA DA CIDADE	43.778,02
1793-REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE PORTO ALEGRE	13.800,00
4229-ARTES CÊNICAS	12.025,00
4230-CENTRO MUNICIPAL DE DANÇA	9.502,50
<b>TOTAL</b>	<b>22.699.307,97</b>

\* Valores desagregados da rubrica Administração Geral para maior clareza

Fonte: Captura de Tela do site Observatório da Cultura

A partir da planilha acima, é possível identificar os valores exatos destinados aos projetos, ações e despesa. O Festival Porto Alegre em Cena, por exemplo, foi contemplado com 1% da verba, ou seja, pouco mais de duzentos e trinta mil reais. A descentralização da cultura, importante projeto que visa democratizar a cultura em bairros descentralizados da capital gaúcha, foi contemplado com pouco mais de oitenta mil reais. Por outro lado, o processamento de dados e a publicidade da pasta, ultrapassam a marca de R\$ 2 milhões<sup>35</sup>. Todas as informações estão disponíveis no portal do Observatório da Cultura<sup>36</sup>.

Necessidades e escolhas. Gestão pública, desorganização e precariedade. Rubim (2005, p.16) diz que “as políticas culturais, emergem, nesta perspectiva, como um conjunto de formulações e práticas que buscam pensar e implementar o sistema cultural

<sup>35</sup> Todos os dados podem ser acessados de forma mais detalhada no site do Observatório da Cultura. Disponível em: <http://culturadesenvolvimentopoa.blogspot.com/>

<sup>36</sup> Para mais informações, sugere-se a leitura no site: <http://culturadesenvolvimentopoa.blogspot.com/>

como totalidade articulada”. Mas como pensar em políticas culturais quando o cenário nos parece tão desastroso? Nos resta refletir e exigir mais de gestores públicos, de modo a criar mais oportunidades para a formação de plateia e acesso à cultura.

### Considerações finais

Vimos que o fomento à cultura, principalmente por meio de editais de financiamento, se torna de suma importância para a formação de plateia, ou seja, é por meio destas oportunidades que diversos grupos e coletivos conseguem viabilizar espetáculos culturais para a sociedade, especialmente as atrações gratuitas.

A pesquisa JLeiva Cultura e Esporte, em parceria com o Datafolha, aponta que “quase um terço da população, isto é, cerca de 32%, depende de acesso gratuito para ir a eventos culturais”, destaca Eler (2019). Nessa ótica, para que o artista consiga oferecer espetáculos e eventos culturais gratuitos é necessário oportunizar editais de financiamento, proporcionando a democratização e acesso à cultura. Mas para que isso aconteça, é necessário que exista uma gestão cultural que trabalhe e pense as políticas públicas.

Ora, se a capacidade econômica interfere no acesso cultural, conseqüentemente, o desenvolvimento cultural do brasileiro se encontra prejudicado. Mas de que democratização da cultura estamos falando, uma vez que, o acesso à cultura reflete a desigualdade no Brasil? Nesse sentido, a cultura auxilia no fomento da economia e também no desenvolvimento social.

Destarte, é preciso que mais editais de financiamento estejam disponíveis aos artistas e profissionais da cultura, para assim produzir projetos culturais e oportunizar à democratização da cultura. A contrapartida para um país que investe em cultura é o desenvolvimento da economia criativa, a formação de plateia e conseqüentemente, um povo com acesso à cultura possui pensamento crítico, posicionamento e empatia, elementos estes de suma importância para o cotidiano atual.

### Referências

BARBALHO, Alexandre: **O segundo tempo da institucionalização:** o sistema nacional de cultura no Governo Dilma. *In:* RUBIM, Antonio Albino Canelas. BARBALHO, Alexandre.

BOURDIEU, P. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

CALABRE, Lia (Org.). **Políticas culturais no governo Dilma**. Salvador: Ed.UFBA, 2015.

CULTURA, Secretaria Especial da. **O que é a Lei de Incentivo?** Disponível em: <http://leideincentivoacultura.cultura.gov.br/>. Acesso em: 15 out. 2020.

CULTURA, Observatório da. **Orçamento da cultura**. Disponível em: <http://culturadesenvolvimentopoa.blogspot.com/>. Acesso em: 02 mar. 2020.

ELER, Guilherme. **O que esta pesquisa revela sobre o acesso à cultura no Brasil**. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/07/25/O-que-esta-pesquisa-revela-sobre-o-acesso-%C3%A0-cultura-no-Brasil>. Acesso em: 23 nov. 2019.

GULLAR, Ferreira. **A arte existe porque a vida não basta**. Disponível em: <http://g1.globo.com/pop-arte/flip/noticia/2010/08/arte-existe-porque-vida-nao-basta-diz-ferreira-gullar.html>. Acesso em: 07 ago. 2010.

HOWKINS, John. **Verbete Draft: o que é economia criativa**. O que é economia criativa. Disponível em: <https://www.projtodraft.com/verbete-draft-o-que-e-economia-criativa/>. Acesso em: 18 mar. 2015.

SANTI, Álvaro. **Livro Resgata 15 anos do Fumproarte**. Jornal do Comércio. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/site/noticia.php?codn=47269#:~:text=Criado%20em%201994%2C%20o%20Fumproarte,das%20principais%20cr%C3%ADticas%20dos%20artistas..> Acesso em: 24 nov. 2010

RUBIM, Linda. **Organização e Produção da Cultura**. Salvador: Ed.UFBA, 2005.

RUBIM, Antônio Albino Canelas: Marketing cultural. *In*: RUBIM, Linda (Org.). **Organização e Produção da Cultura**. Salvador: Ed.UFBA, 2005.

VILLAS-BOAS, Rosa: Gestão Cultural. *In*: RUBIM, Linda (Org.). **Organização e Produção da Cultura**. Salvador: Ed.UFBA, 2005.